

Certificado de Aprovação — CA Nº 46454

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 14022.101224/2021-27

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR FACIAL
Descrição	Protetor facial para uso com capacetes de segurança CA nº 365, CA nº 498 e CA nº 31.034, composto de visor confeccionado em policarbonato cinza claro com cerca de 200 mm de altura e 432 mm de largura, três opções de queixeira disponíveis para acoplamento, sendo retrátil e padrão fabricada em polietileno preto e padrão transparente confeccionada em polietileno incolor encaixadas na parte inferior do visor por meio de pinos plásticos, suporte basculante fabricado em polietileno preto com conectores nas extremidades de encaixe nos capacetes, onde existem duas opções: quando acoplado aos capacetes CA nº 498 e CA nº 31.034, são fixos nestes através de suporte encaixado nas fendas laterais dos cascos dos capacetes e quando acoplados ao capacete CA nº 365, são fixos neste através de suporte encaixado na aba dos capacetes com fita elástica que se estende por toda a parte traseira do casco. Protetor de detritos confeccionado em silicone pode ser montado na parte superior do arco e da aba do capacete. Protetor facial com ATPV de 16,5 cal/cm², pode ser utilizado em conjunto com os capacetes de segurança com os seguintes certificados de aprovação: CA nº 365, CA nº 498 e CA nº 31.034 (fabricante dos capacetes: MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda.).
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U6), INFRAVERMELHO (R4), LUZ INTENSA (L2).
Marcação do CA	Lado externo do visor.
Referência	KIT PROTETOR FACIAL V-GARD MODELO 190 ARC PLUS CLEAR PARA USO COM CAPACETE.
Validade do CA	02/09/2026

Fabricante / Importador

Empresa	MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	45.655.461/0001-30
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	ANSI/ISEA Z87.1-2015
Cores	Visor cinza claro, suporte e elástico preto, queixeiras pretas e incolor.

Laudo Técnico	
Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	—

Restrições e Observações
Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FOGO REPENTINO

Observação: I) EPI não aprovado contra Soldagem e Processos Similares (W).II) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O protetor facial possui essa marcação.III) Este equipamento deve ser utilizado com os capacetes de segurança indicados no campo "Descrição", que oferecem PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. IV) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação dos Equipamentos de Proteção Individual que devem ser utilizados em conjunto com este equipamento e que se encontram indicados no campo "Descrição" acima. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.
--

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepl.mte.gov.br
--

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 12:42 | epicheck.com.br



Verificar online